

## Despacho nº 19.03-2021/22

Para: Pessoal Docente

De: Diretor

cc:

Data: 18.03.2022

Assunto: [AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO – grupo 320: horário 41](#)

### **Contratação de docentes pertencentes a grupos de recrutamento para suprimento das necessidades temporárias dos ensinos básico e secundário**

1. Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 39.º do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informo que se encontra aberto o concurso para contratação de docente, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no ano letivo de 2021/2022, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas;

2. As necessidades referidas no número anterior constam dos quadros seguintes:

Horário n.º 41

Identificação do local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Aver-o-Mar, Póvoa de Varzim (Escola Básica de Aver-o-Mar)

Duração do contrato: Temporário

Caracterização das funções: grupo 320

Número de horas letivas semanais: 22 horas

Requisitos de admissão: habilitação adequada para a função

Habilitações exigidas: Habilitação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento 320;

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura está aberto, por três dias, na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>);
- b) A oferta de Contratação de Escola, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso;
- c) Os critérios de seleção são os previstos Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
- d) Findo o prazo de candidatura os candidatos serão ordenados conforme o estipulado nos critérios de seleção;
- e) Após a seleção do candidato, será divulgada, na mesma página da internet, a lista de graduação final dos candidatos admitidos e excluídos do presente concurso ([www.ebaveromar.com](http://www.ebaveromar.com)).



Carlos Gomes de Sá  
Diretor